2024,EXP,I,E,49

# EDITAL N.º 49/2024

--------- Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião de 18 de março de 2024, no âmbito do "PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO ARRENDAMENTO (FIM NÃO HABITACIONAL – ESTABELECIMENTO DE ENSINO), POR PRAZO CERTO, DE UM IMÓVEL SITO NA RUA DAS ESCOLAS, N.º 131, LUGAR DA BOUÇA, EM PARAMOS, ESPINHO", e nos termos e para efeitos do previsto nos artigos 87.º e 84/3 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (regime jurídico do património imobiliário público; na sua redação em vigor), o seguinte: ----------

--------- Em conformidade com o respetivo "Programa" do "PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO ARRENDAMENTO (FIM NÃO HABITACIONAL – ESTABELECIMENTO DE ENSINO), POR PRAZO CERTO, DE UM IMÓVEL SITO NA RUA DAS ESCOLAS, N.º 131, LUGAR DA BOUÇA, EM PARAMOS, ESPINHO" realizar-se-á no dia 16/04/2024, pelas 11:00 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Espinho, o ato público e praça da Hasta Pública, mediante apresentação de propostas em carta fechada pelos interessados, para atribuição do arrendamento, por prazo certo e para fins não habitacionais (serviços – Estabelecimento de ensino: Educação pré-escolar, Ensino Básico e/ou Ensino Secundário), de um imóvel integrado em domínio privado municipal, sito na Rua**,** das Escolas, n.º 131, Lugar da Bouça, em Paramos (4500-518), nesta freguesia do concelho de Espinho, inscrito na predial urbana de Espinho com o artigo com n.º 1837 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 3293/20150723. A apresentação de propostas pelos interessados deve ser feita no próprio ato da Hasta Pública (na data e local acima indicados). ----------

--------- O valor base de licitação (para efeitos da fixação da renda mensal) é de €2.000,00 (dois mil euros). Sendo que, a renda mensal devida será no valor da adjudicação definitiva que resultará da arrematação na praça da hasta pública após a licitação feita pelos concorrentes (ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legar em vigor, conforme aplicável). ----------

--------- Para efeitos do arrendamento deste imóvel, é apenas admitido o uso como estabelecimento de ensino (Educação pré-escolar, Ensino Básico e/ou Ensino Secundário - Secção P, Divisão 85, Grupos 851 a 853 do Quadro de Classificação Portuguesa de Atividades Económicas CAE – REV.3, anexo ao Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro; na redação em vigor). O prazo de duração do arrendamento é de vinte anos (com início no dia seguinte ao da celebração do respetivo contrato), com possibilidade de renovação automática por sucessivos períodos de cinco anos. ----------

--------- O adjudicatário pagará, no ato da arrematação e da celebração do contrato, as despesas determinadas por lei ou regulamento em atos desta natureza. ----------

--------- As regras de participação na Hasta Pública e o seu funcionamento estão definidos nas respetivas Peças do Procedimento (em anexo ao presente edital, e para cujo teor se remete), em concreto no "Programa", constando da peça "Condições do Arrendamento" (para onde se remete) as disposições pelas quais se regerá o contrato de arrendamento a celebrar entre as partes, e que constituirão o clausulado do contrato.----------

--------- As peças do presente procedimento de Hasta Pública (e documentação complementar) encontram-se disponíveis para consulta na página do Município de Espinho na internet (com o seguinte endereço eletrónico: www.cm-espinho.pt), nos serviços do Atendimento Municipal de Espinho, e ainda na Divisão Económico-Financeira (Serviços de Gestão de Imóveis), todos os dias úteis, durante o horário normal de abertura ao público (das 8h30 às 16h00).----------

--------- Pelo presente edital se publicita o presente anúncio da Hasta Pública em questão, para os devidos efeitos, ficando assim notificados todos e quaisquer interessados. ----------

--------- E para constar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados na página do Município de Espinho na internet, bem como nos jornais Defesa de Espinho e Diário de Notícias. ----------

-------- Espinho, 19 de março de 2024. ----------

A Presidente da Câmara Municipal,

**Drª. Maria Manuel Barbosa Cruz**
**Assinatura Digital Qualificada**



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015